



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 03.12.2012

FAX N.º 277/12 - 5º CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia 06 de dezembro de 2012, às 13:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Fluminense FC, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD.
2. Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 206, 211 e 213 todos do CBJD.
3. Renan Pereira da Silva, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 243-F do CBJD.
4. Fernando de Jesus Ribeiro, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 243-F do CBJD.
5. Douglas Silva Bacelar, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 inciso I do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu (s) filiado(s).

Atenciosamente.

Antônio de Almeida Lú
Secretário

Expediente nº: 416/12
3/12/2012

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br